Portaria nº164/2014
De 16 de outubro de 2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANI MARIA BIASI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

CONSIDERANDO, Atestado em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora ADRIANI MARIA BIASI, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 14 de outubro de 2014 a 11 de abril de 2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 16 de outubro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito